



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

e-mail: [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: Autoriza a aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, junto à “Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, formalizada por meio de Documento de Formulação de Demanda - DFD, solicitando a contratação da Fundação “Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, para o fornecimento de kits de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de adquirir kits de uniforme escolar masculino e feminino para atendimento dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, garantindo padronização, identidade visual, igualdade e segurança dos estudantes;

Considerando que, conforme Pesquisa/Cotação de Preços realizada pelo setor de cotações, apurou-se a vantajosidade da proposta da FUNAP para o fornecimento dos itens, nos termos do relatório de preços juntado aos autos;

Considerando que a FUNAP é entidade sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, dedicada à recuperação social da pessoa presa, detendo inquestionável reputação ético-profissional, conforme seu Estatuto e documentos de habilitação apresentados;

Considerando o disposto no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta (dispensa de licitação) de instituição brasileira dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ética e profissional;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação direta da FUNAP, bem como a decisão da autoridade competente endossando a medida;

Considerando que os documentos de habilitação e a proposta comercial apresentados pela FUNAP foram analisados e reputados suficientes para a formalização da contratação, e que resta caracterizada a hipótese legal de dispensa (art. 75, XV, Lei nº 14.133/2021), com demonstração de compatibilidade dos preços com o mercado;

DECIDO:

AUTORIZAR a contratação, com dispensa de licitação, da “FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP (CNPJ nº 49.325.434/0001-50), para fornecimento de kits de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cândido Rodrigues/SP, conforme especificações, quantidades e valores constantes da Proposta FUNAP nº 2451/05/2025 e, perfazendo o valor global estimado de R\$ 90.243,42 (noventa mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Determino a emissão do empenho em nome da FUNAP e a formalização do respectivo contrato, com fundamento nas razões supra e na Lei nº 14.133/2021. A publicidade observará o site oficial/mural do Município, nos termos do art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Cândido Rodrigues/SP, 15 de agosto de 2025.

Tiago Alex Ravazi  
Prefeito Municipal